



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA N.º 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - CEP. 19870-000.
C.G.C (MF) 44.493.575/0001,69

LEI Nº 012/93

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DESTINADA AO EXPEDIENTE GERAL E SETOR FAZENDÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA-SP)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e êle **SANCIONA e PROMULGA a seguinte L E I :**

Artº 1º - Fica denominada "SALA IRINEU RODRIGUES MONTEIRO", a sala destinada ao expediente Geral e setor Fazendário da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea-SP, 28 de Janeiro de 1993.

Engº Agrº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado em Livro próprio e publicado no local de costume.

CONFERE

ORIGINAL
27/1993

CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organa
Serv. Internos-Florínea-SP